

## Procon e Idec lançam manifesto

### **As entidades apontam falta de transparência nas discussões de mudanças em planos de saúde.**

O Procon-SP e o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) assinam manifesto em questionamento à falta de transparência da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) no processo de revisão das normas dos planos de saúde, que está ocorrendo em prazo insuficiente e sem disponibilização de documentos, impedindo a efetiva participação das entidades de defesa do consumidor.

Em junho, a ANS instalou três Câmaras Técnicas que têm por objetivo a revisão das regras para Portabilidade de Carências, a elaboração de um Novo Modelo de Reajuste Anual e a regulamentação dos prazos de manutenção de contratos coletivos empresariais por demitidos e aposentados e de regras para mediação de conflitos relativos a negativa de cobertura de procedimentos. Esses temas foram colocados em discussão sem a prévia divulgação de uma agenda regulatória que pudesse assegurar maior transparência no processo regulatório.

Os órgãos de defesa do consumidor entendem que a metodologia adotada pela Agência no processo de produção e revisão das normas, com a discussão de diversos temas simultaneamente, aliada a prazos exíguos e à falta de informações compromete, ou mesmo inviabiliza, a participação efetiva por parte das entidades de defesa dos consumidores e da sociedade.

Até o momento, as Câmaras Técnicas tiveram como objetivo a mera apresentação de propostas por parte da ANS, portanto, restaram lacunas de informação que comprometem a avaliação dos temas, em especial no que diz respeito ao novo método de reajuste de planos de saúde, que envolve elementos extremamente técnicos, complexos, que requerem estudos aprofundados.

A fim de que efetivamente se promova uma câmara de discussão técnica, é fundamental que se disponibilize previamente à sociedade os documentos técnicos que embasam as propostas apresentadas pela ANS, assim como que se esclareça efetivamente as dúvidas levantadas pelos participantes.

É imprescindível que a ANS preste esclarecimentos em relação às propostas apresentadas, amplie os prazos para as discussões e possibilite a participação dos órgãos de defesa do consumidor, a fim de que se garanta a transparência do processo e a efetiva contribuição da sociedade.

Em: 20/07/2010

Fonte Site: [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br)